

Eletros adere ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa –A Eletros fez sua adesão ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa do sistema Abrapp, Sindapp e ICSS. O Certificado de Adesão emitido pelo ICSS foi recebido no dia 30 de julho. Segundo o Presidente da Eletros, Pedro Paulo da Cunha, a adesão da Fundação ao Código de Autorregulação é um importante passo que vai ao encontro ao compromisso da Fundação Eletros de garantir uma governança corporativa de excelência e de reforçar sua credibilidade junto a sua comunidade de participantes assistidos e ativos e às suas patrocinadoras.

"A adesão ao Código de Autorregulação introduz o círculo virtuoso em que a Eletros incorpora novos elementos de governança corporativa na gestão do negócio ao mesmo tempo em que tem chancelado pela Abrapp/Sindapp/ICSS a qualidade, robustez e maturidade da governança da fundação", diz comunicado da entidade. O próximo passo é obter o Selo de Autorregulação. "A Eletros continuará perseguindo a melhoria contínua de seus processos e controles internos, estando empenhada para cumprir com todos os requisitos do Código de Autorregulação e garantir o Selo", complementa o comunicado.

Vivest registra rentabilidade de 3,23% em julho –A Vivest registrou, em julho, rentabilidade de 3,23% diante da meta atuarial de 2% para o período. A melhora do cenário macroeconômico, a queda nas taxas de juros dos títulos federais de prazo mais longo e alguns bons resultados divulgados por grandes empresas contribuíram para uma recuperação do mercado financeiro e, consequentemente, para que a rentabilidade da entidade no mês tenha sido a maior de 2020 até o momento.

Os destaques da carteira da Vivest ficaram por conta dos investimentos em renda variável, com rentabilidade de 8,71%. "Os resultados de empresas com forte atuação no e-commerce foram muito bons no período, o que ajudou na sustentação do mercado", explica o Diretor de Investimentos e Patrimônio da Vivest, Jorge Simino Junior. Ele ressaltava também a performance dos fundos de multimercado estruturado, que subiram 1,48% no período. "Tivemos então um resultado sete vezes superior ao índice do CDI", comenta.

A estratégia da gestão de investimentos da Vivest continua em linha com a que foi adotada logo após a eclosão da crise causada pela pandemia do coronavírus. "Diante da instabilidade que ainda atinge o mercado, fizemos apenas pequenos ajustes", explica Simino. A entidade continua avançando nos investimentos no exterior e, ao mesmo tempo, tenta montar o que chama de "portfólio anfíbio", com perspectiva positiva mesmo considerando cenários mais favoráveis ou desfavoráveis adiante. Segundo Simino, houve redução de investimentos em renda variável no Brasil e aumento de investimentos no exterior. "Como lá fora há um cenário mais favorável, em que há menos dificuldades diante de circunstâncias tão instáveis, estamos atualmente com um terço da carteira de renda variável no exterior".

Tecnologia auxilia na continuidade das atividades do Serpros – O Serpros está atuando em regime de teletrabalho desde março deste ano. Segundo a Gerente Administrativa da entidade, Clélia Orlete, o trabalho remoto está sendo desenvolvido com sucesso devido à prioridade que a entidade sempre direcionou à constante modernização e à atualização da sua plataforma de Tecnologia de Informação.

Desde que os servidores da entidade migraram para a Plataforma Nuvem, em setembro de 2019, todos os sistemas nativos também foram transferidos, possibilitando a execução das atividades de forma remota. Todas as ações executadas dentro do escritório podem ser executadas fora do Serpros, sem perda de qualidade e integridade das informações.

Buscando sempre a modernização dos seus procedimentos, o Serpros passou ainda a aceitar a assinatura eletrônica de documentos, conforme diretrizes definidas na Decisão Diretiva 03/2020. Com a preocupação de assegurar a validade jurídica dos instrumentos assinados eletronicamente, foi utilizada como base para essa decisão o que determina a MP 2202-2/2001, que institui a

infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. No caso da utilização de certificados não emitidos pela ICP-Brasil, poderão ser aceitos outros certificados, a critério do Serpros, conforme previsto na legislação mencionada.

Fonte: Abrapp em Foco, em 24.08.2020